

Cariacica, ES, 20 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1944



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028

MOCHUARA

História

da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.

A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquari). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedido Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.

_MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



PRESIDENTE

Lelo Couto
MDB



1º VICE-PRESIDENTE

Renato Machado
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Flávio Preto
PSB



1º SECRETÁRIO

Paulo Foto
PP



2º SECRETÁRIO

Jades Amorim
MDB

_VEREADORES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADORA
Açucena
PT



VEREADOR
Cabo Fonseca
REPUBLICANOS



VEREADOR
Cesinha
PV



VEREADOR
Cleidimar Alemão
REPUBLICANOS



VEREADOR
Dr. Fernando Santorio
PP



VEREADOR
Flávio Preto
PSB



VEREADOR
Jades Amorim
MDB



VEREADOR
Jocemir da Enfermagem
PODE



VEREADOR
Juquinha
AGIR



VEREADOR
Lei
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Lelo Couto
MDB



VEREADOR
Leo do Iapi
PODE



VEREADOR
Marcelo Zonta
PSB



VEREADOR
Mauro Durval
MDB



VEREADOR
Paulo Foto
PP



VEREADOR
Renato Machado
PSD



VEREADOR
Ribeirinho
PSD



VEREADOR
Romildo Alves
PP



VEREADOR
Sérgio Camilo
União Brasil

COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO JAN 2025 / DEZ 2028



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JUQUINHA



ANTIDROGAS

PRESIDENTE
RIBEIRINHO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
CABO FONSECA

SUPLENTE
CESINHA



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
AÇUCENA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO



**CONTRA
CRIMES
VIRTUAIS**

**CULTURA
E ESPORTE**

**DEFESA AO
CONSUMIDOR**

**PRESIDENTE
LEI**

**SECRETÁRIO
CESINHA**

**RELATOR
LEO DO IAPI**

**SUPLENTE
JADES AMORIM**

**PRESIDENTE
PAULO FOTO**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
LEI**

**SUPLENTE
MARCELO ZONTA**

**PRESIDENTE
JADES AMORIM**

**SECRETÁRIO
RENATO MACHADO**

**RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**SUPLENTE
ROMILDO ALVES**



**DIREITO
DA MULHER**

**PRESIDENTE
AÇUCENA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
PAULO FOTO**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**



**DIREITOS
HUMANOS**

**PRESIDENTE
MAURO DURVAL**

**SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES**

**RELATOR
FLÁVIO PRETO**

**SUPLENTE
DR FERNANDO SANTO-
RIO**



**DIREITO
DO IDOSO**

**PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO**

**SECRETÁRIO
MARCELO ZONTA**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
AÇUCENA**



**EDUCAÇÃO,
SAÚDE E
TURISMO**

**PRESIDENTE
DR FERNANDO SANTO-
RIO**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MAURO DURVAL**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



**FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE
PAULO FOTO**

**SECRETÁRIO
LEI**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
MAURO DURVAL**



**HABITAÇÃO
E URBANISMO**

**PRESIDENTE
CESINHA**

**SECRETÁRIO
JUQUINHA**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
PAULO FOTO**



**LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PRESIDENTE
LÉO DO IAPI
SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR
ROMILDO ALVES
SUPLENTE
JADES AMORIM



**OBRAS E
SERVIÇOS**

PRESIDENTE
MARCELO ZONTA
SECRETÁRIO
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**
RELATOR
PAULO FOTO
SUPLENTE
MAURO DURVAL



**PROTEÇÃO E
DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**
SECRETÁRIO
LÉO DO IAPI
RELATOR
JADES AMORIM
SUPLENTE
RENATO MACHADO



**SANEAMENTO
E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

**SEGURANÇA
PÚBLICA**

**PRESIDENTE
JUQUINHA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MARCELO ZONTA**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**

**PRESIDENTE
CABO FONSECA**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
RIBEIRINHO**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores ativos, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Cariacica, o Auxílio Alimentação Especial (AAE), previsto no artigo 1º-A da Lei Municipal nº 6.408/2023, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

§ 1º. O Auxílio-Alimentação Especial de que trata o caput será pago em pecúnia, em 02 (duas) parcelas fixas e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, preferencialmente nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, mediante folha de pagamento.

§ 2º. Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá, cumulativamente:

- I** – possuir vínculo ativo com o Poder Legislativo do Município de Cariacica;
- II** – encontrar-se em efetivo exercício do cargo, emprego ou função pública na data da publicação desta Resolução, independentemente da data do efetivo pagamento;
- III** – não ter se ausentado do serviço, no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à publicação desta Resolução, em razão de:

- a) faltas injustificadas;
- b) licença sem vencimentos;
- c) cessão para órgão ou entidade estranha ao Poder Legislativo Municipal;
- d) licença para exercício de mandato classista;
- e) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- f) penalidade disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores do Município de Cariacica;
- g) prisão, em decorrência de sentença penal condenatória transitada em julgado.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 2º. O pagamento do Auxílio-Alimentação Especial será efetuado diretamente pela Câmara Municipal de Cariacica e possui natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

Parágrafo único. Sobre o valor do benefício não incidirão contribuições previdenciárias, trabalhistas ou fiscais.

Art. 3º. O servidor que acumule cargo, emprego ou função pública, na forma da Constituição Federal, fará jus à percepção de apenas um Auxílio-Alimentação Especial, no valor previsto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cariacica, consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada, se necessário, a abertura de créditos suplementares, observada a legislação aplicável.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cariacica – ES, 19 de janeiro de 2026

Vereador LELO COUTO

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cariacica





_Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voar entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abigail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 20 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1944



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028